

BADMINTON



Campeonato Nacional
Equipas Mistas Seniores
“Liga de Clubes”

LIGA DE CLUBES CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MISTAS SENIORES

INTRODUÇÃO

As alterações introduzidas têm como objetivo ajustar o sistema competitivo desta prova promovendo maior competição entre equipas durante a época desportiva e valorizando o contributo individual dos atletas que disputam esta Liga de Clubes através de um sistema de contabilização de pontos para o ranking individual.

1 - A Direcção da F.P.B. organizará anualmente, uma competição denominada "Liga de Clubes" e ao vencedor, será atribuído o título de Campeão Nacional de Equipas Mistas.

2 - Os clubes interessados em participar nesta competição deverão inscrever-se no início da época até data a estipular. Para que a inscrição possa ser aceite têm que estar filiados, no mínimo, 2 atletas masculinos e 2 femininos por equipa.

3 - Cada clube só poderá inscrever uma equipa na competição.

4 - Após a inscrição na Liga de Clubes, os clubes assumem o compromisso de estar presentes em todas as fases da competição. Como tal, um clube não pode desistir de um encontro. Tal será equivalente a falta de comparência no encontro.

5 - As faltas de comparência de uma equipa serão penalizadas de acordo com a tabela de taxas em vigor.

6 - A taxa de inscrição será fixada no início de cada época pela F.P.B.

7 - As equipas participantes podem ser distribuídas por divisões em função do seu número.

8 - A participação de atletas não seniores na Liga de Clubes é limitada a atletas Sub17 e Sub19.

9 - Cada encontro será constituído por 5 partidas, disputadas por atletas com direito a participar na competição e disputadas pela seguinte ordem:

- Singular Homem
- Singular Senhora
- Par Homem
- Par Senhora
- Par Misto

A alteração desta ordem é possível com comum acordo dos capitães da equipas e autorização do Juiz-Árbitro.

§ 1º - Para atribuição da categoria dos atletas não seniores não classificados em seniores, seguir-se-á o estipulado na regulamentação "Categorias de Séniores" Ponto IV - Atletas Não Séniores a competir em Séniores" alínea b).

§ 2º - No caso de não haver a Classificação Oficial dos Jogadores (ou entre jogadores empatados), esta será estabelecida, seguindo a ordem de valores adoptada a partir do 1º jogo que aqueles efectuem ou que façam parte do boletim de constituição de equipa desde o início da competição.

10 – Os clubes devem enviar para a FPB uma lista com o mínimo de 4 jogadores (2 homens e 2 mulheres) e máximo de 12 jogadores (6 homens e 6 mulheres) até ao domingo anterior a cada jornada concentrada.

11 – Cada atleta pode disputar um máximo de duas partidas por encontro.

12 - Cada equipa poderá utilizar por encontro, no máximo, dois jogadores estrangeiros.

§1 – É considerado estrangeiro todo o cidadão que não tenha nacionalidade Portuguesa e não seja cidadão comunitário ou cidadão de países com os quais Portugal ou a União Europeia tenham acordos de reciprocidade.

§2 - Para disputar a Fase Final (Final 4) um atleta estrangeiro terá de ter disputado, pelo menos, uma jornada da Fase Regular.

13 - Os capitães de cada equipa devem entregar ao Juiz-Árbitro a constituição das suas equipas até 30 minutos antes da hora marcada para o início da jornada e sem prejuízo para a constituição poder ser alterada se a entrega for efetuada antes da equipa ter terminado o encontro da jornada anterior.

§ único - Será averbada falta de comparência à equipa, que, esgotado o prazo definido, não efectue a entrega do boletim de constituição de equipa.

14 – Não é permitida a substituição de atletas em qualquer partida.

15 – Um atleta que desista de uma partida não poderá voltar a jogar nesse encontro.

16 -Todas as partidas de um encontro devem ser realizadas. Exceptuam-se situações de desistência forçada e aquelas em que o tempo médio por jornada é excedido sendo desnecessário o prolongamento do encontro se o vencedor estiver definido. No entanto a decisão de efetuar (ou não) todas as partidas, caberá ao Juiz-Árbitro.

17 - As equipas serão distribuídas por divisões, de acordo com o número de inscritas:

- a) De 3 a 8 equipas uma única divisão
- b) De 9 a 14 equipas 2 divisões
- c) 15 ou mais equipas 3 divisões

18 – Para definir as equipas que jogam nas várias divisões, será estabelecida uma ordenação baseada nas classificações obtidas na época anterior e onde serão também integradas novas equipas:

a) Essa ordenação será em função da classificação obtida na época anterior, mas onde os Campeões Nacionais e os Vice-Campeões Nacionais das 2ª e 3ª divisões terão sempre direito a competir na divisão acima

exemplo:

- 1º - Campeão Nacional da 1ª divisão
- 2º - 2º classificado na 1ª divisão
- 3º - 3º classificado na 1ª divisão
- 4º - 4º classificado na 1ª divisão
- 5º - Campeão Nacional da 2ª divisão
- 6º - 2º classificado na 2ª divisão
- 7º - 5º classificado na 1ª divisão 6º classificado na 1ª divisão
- 8º - 6º classificado na 1ª divisão
- 9º - 7º classificado da 1ª divisão (se o houver)
- 10º - 8º classificado da 1ª divisão (se o houver)
- 11º - 3º classificado da 2ª divisão
- 12º - 4º classificado da 2ª divisão
- 13º - Campeão Nacional da 3ª divisão

- 14º - 2º classificado na 3ª divisão
- 15º - 5º classificado da 2ª divisão
- 16º - 6º classificado da 2ª divisão

.....

b) São acrescentados a essa ordenação e após a colocação das equipas definidas na alínea a) novas equipas que ficaram ordenadas conforme estipulado no ponto seguinte

19 – A ordenação das equipas que não competiram na época anterior será definida pela pontuação obtida no somatório dos pontos atribuídos aos 2 atletas masculinos e aos 2 atletas femininos de maior categoria inscritos e do seguinte modo:

- a) São atribuídos 5 pontos por cada atleta da maior categoria existente
- b) São atribuídos 3 pontos por cada atleta da 2ª maior categoria existente
- c) São atribuídos 2 pontos por cada atleta da 3ª maior categoria existente
- d) É atribuído 1 ponto por cada atleta da 4ª categoria existente

20 – As equipas serão distribuídas por divisões, da seguinte forma:

20.1 – **Uma divisão (1ª)** com 3 a 8 equipas inscritas

a) 3, 4 ou 5 equipas – disputada numa fase única em que as equipas jogam todas contra todas a uma volta.

b) 6, 7 ou 8 equipas – disputada em duas fases.

Na Fase Regular as equipas jogam todas contra todas a uma volta.

Na Fase Final – a eliminar e designada de Final 4 – o 1º classificado da Fase Regular defronta o 4º classificado dessa fase; o 2º classificado da fase regular defronta o terceiro classificado dessa fase. Jogando os vencedores para o 1º lugar e os derrotados para o 3º lugar.

Os dois últimos classificados da Fase Regular são despromovidos à 2ª Divisão na época seguinte (caso haja).

20.2 - **Duas divisões (1ª e 2ª)**

a) com 9 a 11 equipas inscritas – 1ª divisão com 6 equipas.

2ª divisão com as restantes (3 a 5) - disputada numa fase única em que as equipas jogam todas contra todas a uma volta.

b) Com 12 a 14 equipas inscritas – 1ª divisão com 6 equipas.

2ª divisão com 6 a 8 equipas. O sistema competitivo é igual ao utilizado na alínea b) de 19.1.

20.3 - **Três divisões (1ª, 2ª e 3ª)**

a) Com 15 a 17 equipas inscritas, a 1ª e a 2ª divisões serão disputadas cada uma por 6 equipas e a 3ª divisão será disputada como definido na alínea a) de 19.1.

b) Com 18, 19 ou 20 equipas inscritas a competição na 3ª divisão será disputada como está estipulado na alíneas b) de 19.1.

c) Com 21 ou mais equipas inscritas, haverá lugar a uma 4ª divisão que seguirá as mesmas condicionantes das divisões anteriores.

21 – A Liga de Clubes será disputada ao longo de 4 momentos diferentes:

-1ª Jornada Concentrada (1 dia) – disputam-se entre 1 a 3 jornadas da fase regular de todas as divisões.

-2ª Jornada Concentrada (1 dia) – disputam-se entre 1 a 3 jornadas da fase regular de todas as divisões.

-3ª Jornada Concentrada (1 dia) – disputam-se entre 1 a 3 jornadas da fase regular de todas as divisões.

-Fase Final (1 ou 2 dias) – disputa-se a Final 4 de todas as divisões (e, caso haja divisões com apenas entre 3 a 5 equipas, entre 1 a 3 jornadas dessas divisões).

§ 1º - Serão abertas candidaturas para os clubes se proporem como organizadores das jornadas concentradas. A organização da Fase Final é da responsabilidade da FPB.

22 – No final de cada jornada concentrada será atualizada e publicada a classificação da Liga de Clubes para todas as divisões que seguirá as seguintes estipulações:

a) encontro ganho: 3 pontos

b) encontro perdido por 5-0 ou 4-1: 0 pontos

c) encontro perdido por 3-2: 1 ponto

d) falta de comparência/desistência do encontro: -1 ponto

e) incluirá: número de encontros jogados, de encontros ganhos, encontros perdidos, faltas de comparência/desistências, partidas ganhas, partidas perdidas, sets ganhos, sets perdidos, pontos ganhos, pontos perdidos e os pontos totais decorrente das vitórias e derrotas nos diferentes encontros.

23 – Quanto aos equipamentos:

a) é obrigatório todos os elementos da equipa jogarem com o mesmo equipamento (t-shirt/polo e saia/calção) durante toda a duração de cada encontro.

b) é obrigatório as equipas terem duas cores diferentes para os seus equipamentos de forma a jogarem sempre com cores diferentes das equipas adversárias.

c) é obrigatório a parte superior do equipamento (t-shirt/pólo) ter o símbolo do clube.

d) devem respeitar as regras vigentes da BWF.

24 – Cada equipa, deve indicar, antes de cada momento competitivo da Liga de Clubes (até ao domingo imediatamente anterior), um árbitro para se apresentar e assegurar o desempenho dessas funções em cada jornada concentrada e na Final 4. Essa indicação por parte dos clubes está sujeita a aprovação por parte do Conselho de Arbitragem da FPB. Não obstante, poderão ser nomeados outros árbitros para as diferentes fases da Liga de Clubes.

§ 1º - Os clubes que não indicarem um árbitro terão de custear as despesas inerentes à nomeação de um árbitro pelo Conselho de Arbitragem (a falta de pagamento/comprovativo dentro do prazo definido pela FPB, implica a não inscrição de qualquer atleta/equipa, até que a situação seja regularizada).

§ 2º - O árbitro indicado por um clube não deverá arbitrar nenhum encontro em que esse clube esteja envolvido.

25 – Para desempatar equipas, seguir-se-ão os seguintes critérios:

- a) Entre 2 equipas – o desempate será favorável ao vencedor do encontro entre ambas
- b) Entre 3 ou mais equipas – o desempate será feito de acordo com o artigo 47º do Regulamento Técnico
- c) Se depois de aplicado o disposto na alínea anterior ficarem 2 equipas empatadas aplicar-se-a o disposto na alínea a)

26 - Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da F.P.B. e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.

§ 1º - Serão atribuídas taças aos clubes campeões nacionais das diversas divisões.

§ 2º - Serão atribuídas medalhas aos clubes classificados em segundo e terceiro lugares das diversas divisões.

Os clubes participantes na 1ª Divisão, disputarão a "Taça Henrique Pinto".

27 – Cálculo pontual da Liga de Clubes para o ranking individual.

a) Se um atleta/par vencer, numa jornada concentrada ou durante a Fase Final, uma partida, ganha para o seu ranking nacional individual 50 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 15.

§ 1º - Caso o oponente tenha mais de 9 torneios disputados, soma-se o total das 9 melhores pontuações divididas por 15.

§ 2º - Caso o oponente derrotado seja de categoria superior o atleta/par vencedor ganha para o seu ranking nacional individual 50 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 10.

§ 3º - Caso o oponente derrotado seja de categoria inferior o atleta/par vencedor ganha para o seu ranking nacional individual 50 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 20.

§ 4º - A pontuação fixa de 50 pontos não é acumulável com mais do que uma partida ganha numa mesma jornada concentrada ou durante a Fase Final.

b) Se um atleta/par perder uma partida, ganha para o seu ranking nacional individual 30 pontos.

§ 1º - Caso o oponente seja de categoria inferior o atleta/par derrotado ganha para o seu ranking nacional individual 15 pontos.

c) Se um atleta/par ganhar uma partida e o atleta/par derrotado não tem posição no ranking nacional individual, ganha para esse ranking 50 pontos.

d) A pontuação fixa atribuída em caso de vitória de uma partida (50 pontos) não é acumulável com a pontuação fixa atribuída em caso de derrota numa partida (30 pontos) durante uma mesma jornada concentrada ou durante a Fase Final.

28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FPB.